



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/CGTI Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**PORTARIA/INPI/CGTI Nº 01, DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2023**

Publica Manual de Metodologia de
Desenvolvimento de Software

O COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, e pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar na forma do anexo a esta Portaria o documento GETI-GST-MN-0001, que versa sobre o Manual de Metodologia de Desenvolvimento de Software no âmbito do INPI, assim como seus respectivos fluxos de processos GETI-GST-FP-0001, GETI-GST-FP-0002, GETI-GST-FP-0003, GETI-GST-FP-0004, GETI-GST-FP-0005 e GETI-GST-FP-0006, que foram elaborados e revisados em conformidade com o Sistema de Padronização de Documentos, para alinhamento ao Manual do Sistema de Padronização de Documentos do INPI (GEQU-GDS-MN-0001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2023, nos termos do art. 4º, caput e incisos I e II do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, revogando a PORTARIA/INPI/CGTI Nº 01, DE 27 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal I, de 01 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

Boletim Pessoal VIII
do mês de
Novembro de 2023
Expedido em
14/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 13/11/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0917696** e o código CRC **1F5EF7F1**.

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI	Código	GETI – GST – MN – 0001
		Revisão	1.0
		Elaboração	07/12/2021
	METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Aprovação	10/10/2022
		Processo	Gestão de Soluções de TIC

Sumário

1. Introdução	2
2. Objetivo	2
3. Abrangência	2
4. Documentos complementares	2
5. Glossário	2
6. Fundamentos Gerais	4
6.1 Alicerce da Metodologia	4
6.2. Princípios.....	4
6.3. Resultados esperados	4
6.4. Prioridade das Demandas	5
6.5. Práticas Ágeis	5
6.6. Papeis e Responsabilidades	6
6.7. Política de Atualização	6
7. Descrição dos processos ou atividades	7
7.1. Demandas realizadas pelo Ateliê de Software	7
7.1.1. Backlog de Projetos	7
7.1.2. Demanda de Funcionalidade	8
7.1.3. Demanda Evolutiva	10
7.1.4. Manutenção	15
7.1.5. Fluxo de Rejeição	19
7.2. Demandas realizadas Internamente.....	20
8. Entradas do processo	22
9. Saídas do processo / resultados esperados.....	22
10. Fluxo do processo	22
11. Indicadores do processo.....	22
11.1. Prazo de entrega	22
11.2. Qualidade de código	27
11.3. Rejeição	28
11.4. Leadtime	28
12. Governança	29
13. Dono do documento	29
14. Elaborador(es) do documento	29
15. Aprovador(es) do documento	29
16. Bibliografia	29
17. Histórico das alterações.....	30
18. Anexos.....	30

1. Introdução

As metodologias de desenvolvimento de software consistem, basicamente, no conjunto de abordagens que podem ser utilizadas para a criação de sistemas de processamento de dados. O sucesso de qualquer projeto voltado à elaboração de software depende diretamente da escolha da metodologia mais adequada.

Neste manual é descrita a metodologia aplicável aos projetos de desenvolvimento e manutenção de software no INPI, contemplando atividades, fluxos, responsáveis e artefatos necessários ao ciclo de vida do projeto.

2. Objetivo

Definir um padrão para a gestão e o desenvolvimento de software no INPI, através de uma abordagem iterativa e incremental, adotando práticas ágeis, com o intuito de focar na qualidade da entrega do software e valor agregado para os clientes.

3. Abrangência

Este documento abrange todas as áreas que atuam diretamente no processo de desenvolvimento e manutenção de software no âmbito do INPI, devendo ser amplamente divulgado a todos os servidores, colaboradores e empresas prestadores de serviços dessas áreas.

Igualmente, todas as áreas demandantes de soluções de tecnologia de informação precisam ter acesso ao documento e conhecimento de sua amplitude, a fim de que estejam cientes das etapas fundamentais para a implementação de um produto de software que atenda às necessidades pretendidas.

4. Documentos complementares

GETI – GST – IT – 0001_Abertura de demandas no Sistema Redmine.

5. Glossário

Artefatos – Subprodutos produzidos durante o desenvolvimento de software. Ajudam a descrever a função, arquitetura e o design do software ou estão relacionados com o próprio processo de desenvolvimento.

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.

ANCINE – Agência Nacional do Cinema.

Bugs – Erros em sistemas.

CGTI – Coordenação Geral de Tecnologia da Informação.

COSIS – Coordenação de Sistemas.

DELPHI – Linguagem de programação para o desenvolvimento de sistemas.

DIPRO – Divisão de Padronização de Software.

DIREX – Diretoria Executiva.

GETI – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações.

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Lean Startup (*Startup Enxuta*) – Metodologia orientada para a criação de produtos com ciclos de aprendizado rápidos, onde as mudanças no direcionamento das estratégias acontecem visando um crescimento acelerado, envolvendo um trabalho de identificação e eliminação de desperdícios nos processos.

Lean Kanban – Metodologia que tem o objetivo de evitar tanto a falta como o excesso de produção, evidenciar problemas e definir o que deve ser feito, sem que seja necessária a orientação de superiores ou do planejamento e controle da produção. Requer estabilidade, disciplina e padronização.

MVP (“Minimum Viable Product”, ou “Produto Mínimo Viável”) – Pode ser descrito como sendo uma versão beta de um produto, desenvolvida de forma ágil e econômica para ser apresentada ao seu público-alvo e receber feedbacks. Trata-se de uma ferramenta para obter informações sobre o seu mercado e validar premissas.

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PJERJ – Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Refatoração (Refactoring) – Processo de modificar um sistema de software para melhorar a estrutura interna do código sem alterar seu comportamento externo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

Tipo de Tarefa: DEMANDA – Nessa categoria são classificadas as tarefas de execução com o ateliê de software e demandas internas.

Tipo de Tarefa: FUNCIONALIDADE – Nessa categoria são classificadas as tarefas relacionadas aos projetos e que incluem novas funções do sistema, sendo que uma Funcionalidade pode ter associada a ela uma ou várias demandas de execução.

Tipo de Tarefa: REJEIÇÃO – Nessa categoria são classificadas as tarefas que registram uma falha, sendo sempre associadas à demanda que gerou o erro. Nesse caso as regras não cumpridas podem ser testes com falha ou especificação com falha.

TRT – Tribunal Regional do Trabalho.

UNIs – Unidades de Serviço Técnico do INPI, equivalente a uma hora de esforço especializado não individualizada.

XP (eXtreme Programming) – Metodologia ágil que se ajusta bem a projetos de software com requisitos vagos e em constante mudança, adotando a estratégia de acompanhamento contínuo e realização pequenos ajustes durante o desenvolvimento.

6. Fundamentos Gerais

6.1 Alicerce da Metodologia

A metodologia é alicerçada em 4 pilares:

1. Priorização balanceada: considera o valor agregado, visando promover práticas que permitam aos participantes do projeto desenvolver uma solução que maximize os benefícios e seja compatível com as restrições existentes.
2. Colaboração: alinhamento de interesses e compartilhamento do entendimento, visando promover um ambiente de equipe saudável que promova a colaboração e a compreensão do projeto.
3. Focar na arquitetura: concentração na arquitetura desde o início para minimizar riscos e organizar o desenvolvimento, além de promover práticas que minimizem os riscos na fase de desenvolvimento.
4. Evolução contínua e obtenção de feedback: promove práticas que permitem a equipe obter feedback de maneira contínua e o mais cedo possível, permitindo agregar valor a cada desenvolvimento e diminuir o risco do projeto conforme a execução.

6.2. Princípios

I. PD1 - Primeiro Princípio Geral do Processo de Desenvolvimento de Software do INPI

Haverá apenas um processo de desenvolvimento de software para todo o Órgão, sob a responsabilidade da Divisão de Padronização e Processo de Software.

II. PD2 - Segundo Princípio Geral do Processo de Desenvolvimento de Software do INPI

O desenvolvimento de software é atividade exclusiva da CGTI.

III. PD3 - Princípio de Ferramentas e Instrumentos

A Divisão de Padronização e Processo de Software definirá as ferramentas e instrumentos padrões de sustentação do processo e arquitetura de sistema, que deverão ser utilizados por todos os agentes.

IV. PD4 - Princípio de Controle de Demanda

O atendimento da demanda somente poderá ser executado após a aprovação da solicitação, sendo esta onerosa para o INPI ou não.

V. PD5 - Princípio de Prioridades

As demandas deverão seguir a determinação de prioridades estabelecida pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC vigente) ou pela própria Administração do órgão, em casos excepcionais.

6.3. Resultados esperados

Com a adoção dessa metodologia, é esperado um ambiente de desenvolvimento que se apresente de maneira mais transparente para o INPI na forma como é conduzido o

processo de avaliação e priorização de uma demanda de software, bem como os princípios que nortearão as decisões acerca do encaminhamento desta demanda.

A padronização da arquitetura tem como objetivos, além da otimização dos recursos de TI, a flexibilização das ações, evolução do sistema de forma a agregar valor às atividades fim do INPI, focando na melhoria da qualidade, na maximização de performance nos códigos fonte e maior assertividade dos resultados.

Tal como ocorreu em órgãos da administração pública após a implementação de processos normalizadores da atividade de desenvolvimento de software, particularmente SUSEP, ANAC, ANCINE, TRT e PJERJ, o INPI baseado neles espera alcançar com a implementação de sua Metodologia de Desenvolvimento de Software os seguintes benefícios:

- Melhoria dos serviços oferecidos aos clientes;
- Ampliação da qualidade da solução de TI a ser entregue;
- Otimização da aplicação dos recursos humanos disponíveis;
- Ampliação do nível de satisfação dos clientes finais;
- Padronização do processo de desenvolvimento de sistemas;
- Aumento da produtividade nos processos de desenvolvimento, operação e manutenção de software;
- Assertividade na estimativa de custos e prazos pelos profissionais envolvidos;
- Rastreabilidade dos serviços prestados aos usuários.

6.4. Prioridade das Demandas

As demandas seguirão a ordem de prioridades estabelecida pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) ou aquela definida pela Administração do INPI, visando o atingimento das metas estratégicas, o atendimento das demandas rotineiras e incidentes que venham a ocorrer, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de tratamento da informação existentes no INPI e a continuidade dos serviços.

6.5. Práticas Ágeis

A Metodologia do INPI está baseada na gestão do fluxo entre a demanda de negócio e a entrega de valor ao cliente final, a partir da concepção de um Mínimo Produto Viável, o MVP, com um fluxo iterativo e incremental onde o trabalho em progresso é limitado em um sistema puxado adaptativo, mais conveniente à gestão do trabalho do conhecimento e com foco na eficácia.

O INPI possui o modelo de desenvolvimento de software, adequado às suas necessidades e às especificidades de sua atividade. A visão do INPI da técnica de produção de soluções em *software* mantém-se apoiada em dois pilares:

- a) **Lean Kanban e Lean Startup** - gestão visual do fluxo de entrega de valor aplicada a tarefas não repetitivas de “trabalho do conhecimento”, subordinação às capacidades, limites e Sistema Puxado de produção, com vistas à redução do Tempo de Espera em Fila, liquidez do sistema e consequente aumento de sua eficácia.
- b) **Software Livre e eXtreme Programming** - o modelo de execução de desenvolvimento de software do INPI se baseia nas práticas ágeis da eXtreme Programming em uma cultura de Software Livre. Dentre as práticas destacam-se:

cliente presente; times multidisciplinares auto organizados; desenvolvimento orientado por testes; padrões de codificação; ciclos de feedback curtos (versões pequenas e projeto simples); refatoração; intensa comunicação visual; automatização e implantação contínuas.

6.6. Papeis e Responsabilidades

Tabela 1: Descrição de papéis e responsabilidades

Papel	Descrição	Responsabilidade
Cliente (INPI)	Servidor do INPI	Descrever o projeto; definir backlog com as funcionalidades dos sistemas envolvidos no projeto; escrever histórias das funcionalidades detalhando-as de acordo com as necessidades e resultados esperados; abrir demandas relacionadas à manutenção dos sistemas já existentes e homologar implementação.
Analista (INPI)	Servidor da área de TI	Analisar a solicitação de um novo projeto; criar projeto no sistema de controle de demandas do INPI (Redmine); validar a escrita das histórias de usuário; priorizar demandas; analisar e detalhar solicitações de novas funcionalidades; validar especificações e orçamentos referentes às demandas, testar implementação; registrar defeitos relacionados às demandas e concluir demandas.
Ateliê de Software	Colaborador da empresa contratada	Analisar e desenvolver novas funcionalidades de sistemas; realizar manutenção em funcionalidades de sistemas já existentes; realizar orçamento de demandas e especificação; realizar testes e entregar artefatos.
Analista DIPRO	Servidor da área de TI alocado na DIPRO	Analisar o fluxo de demandas e propor melhorias; avaliar a qualidade das entregas de software e registrar defeito nos casos em que a entrega não atenda aos requisitos mínimos de qualidade exigidos.

6.7. Política de Atualização

Este documento poderá ser atualizado pelo INPI sempre que surgirem novas diretrizes ou haja alteração de diretriz já existente. Também poderá sofrer modificações a fim de atender a normas vigentes, situações não previstas, recomendações de órgãos de controle, bem como adequar texto para eliminar eventuais ambiguidades, omissões ou contradições.

Além disso, atualizações nos normativos complementares a este guia podem implicar alterações no mesmo. Após a atualização deste manual, a versão mais recente deve ser usada em todos os novos projetos, a partir de sua data de publicação.

7. Descrição dos processos ou atividades

7.1. Demandas realizadas pelo Ateliê de Software

7.1.1. Backlog de Projetos (vide fluxo GETI-GST-FP-0001_Backlog de Projetos)

Atividade: Criar Projeto	
Criação do projeto no sistema de controle de demandas do INPI – Redmine, onde ficarão armazenadas todas as informações de demandas e atividades relacionadas	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	Projeto criado no Redmine
Tarefas executadas	Descrição
Criar projeto	Verificar se o projeto já existe, caso contrário o analista deve criar o mesmo no sistema.
Observação	
--	

Atividade: Definir backlog do projeto	
Definição da lista com as descrições das funcionalidades necessárias para a entrega de um produto e priorização para a implementação.	
Responsável	Entrega
Cliente (INPI)	Backlog do projeto
Tarefas executadas	Descrição
Definir itens do backlog	Listar itens com as funcionalidades de um sistema.
Observação	
A metodologia adota premissas ágeis, ou seja, é iterativa e incremental. Sendo assim, a definição do que será executado é decidido em conjunto com o Analista (INPI).	

Atividade: Avisar término da Atividade	
Enviar notificação de término da atividade para os responsáveis.	
Responsável	Entrega
Cliente (INPI)	Notificação
Tarefas executadas	Descrição
Enviar e-mail	Comunicar à CGTI a finalização da definição do backlog do projeto
Observação	
Notificação se dará via e-mail para o analista responsável ou chefe da DISIS em disis@inpi.gov.br .	

7.1.2. Demanda de Funcionalidade (vide fluxo GETI-GST-FP-0002_Demanda de Funcionalidade)

Atividade: Criar Demanda	
Criação de demanda do tipo “Funcionalidade” no projeto disponibilizado no sistema de controle de demandas do INPI – Redmine	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	Registro de demanda
Tarefas executadas	Descrição
Abrir demanda	Criar demanda nos projetos disponibilizados no sistema Redmine, conforme necessidade com exceção do projeto “Manutenção”
Avançar atividade	Dar encaminhamento à demanda criada, alterando o status da mesma para “Escrever História”
Observação	
Demanda do Tipo FUNCIONALIDADE	

Atividade: Escrever História	
Detalhamento da funcionalidade através de uma explicação informal e geral sobre um recurso de software escrita a partir da perspectiva do usuário final. Seu objetivo é articular como um recurso de software pode gerar valor para o cliente.	
Responsável	Entrega
Cliente (INPI)	História
Tarefas executadas	Descrição
Definição textual	Usando de linguagem não técnica, dar contexto ao que se necessita, evidenciando o problema a ser tratado
Observação	
Demanda do Tipo FUNCIONALIDADE	

Atividade: Validar História	
Analista (INPI) e Ateliê devem avaliar a viabilidade de atendimento, levando em consideração, o escopo, objetivos, tempo, duração e esforço.	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Analisar requisitos	Compreender e analisar a possibilidade do desenvolvimento de acordo com os recursos disponíveis
Propor solução	Propor ao Cliente (INPI) uma solução para o desenvolvimento
Observação	
Atividade conjunta do Analista (INPI) e Ateliê	

Atividade: Priorizar demanda	
Analisar a criticidade e urgência da solicitação em relação às demandas já existentes na fila de priorização.	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Verificar demandas	Verificar demandas existentes na fila de execução, definindo as mais urgentes a serem atendidas
Definir demandas	Definir qual demanda é prioritária e enviar para desenvolvimento
Observação	
Na atividade de “Definir demandas” são abertas as demandas do Tipo DEMANDA, para a execução do fluxo de desenvolvimento pelo Ateliê.	

Atividade: Desenvolver demanda	
Equipe de desenvolvimento codifica os itens e funcionalidades detalhados	
Responsável	Entrega
Ateliê de Software	Software
Tarefas executadas	Descrição
Execução da demanda	Execução das demandas evolutivas ou internas para atendimento dos requisitos da funcionalidade.
Observação	
A atividade de desenvolvimento é executada nas demandas do Tipo DEMANDA.	

Atividade: Realizar homologação	
Cliente (INPI) verifica o produto desenvolvido para aprovação	
Responsável	Entrega
Cliente (INPI)	Aprovação ou correção
Tarefas executadas	Descrição
Testar funcionalidades	Executar a aplicação para verificar se atende as necessidades conforme solicitado
Apontar defeitos e melhorias	Informar qualquer correção necessária ou proposta de melhoria
Observação	
Atividade realizada no ambiente de Testes	

Atividade: Registrar defeito	
Abrir demanda para registrar algum erro de implementação ou requisito não implementado	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	Erro registrado
Tarefas executadas	Descrição
Criar defeito no sistema	Criar demanda do tipo “Rejeição” no sistema de controle de demandas do INPI – Redmine, informando descrição do erro
Associar a demanda	Usando recurso do sistema Redmine, associar “Rejeição” criada a demanda que gerou esse defeito
Observação	
Demanda do Tipo REJEIÇÃO	

Atividade: Concluir demanda	
Atualizar status da demanda para concluído	
Responsável	Entrega
Analista(INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Informar status	Avançar demanda para “Demanda finalizada”
Observação	
Em casos específicos, a demanda pode ser concluída mesmo sem a disponibilização da funcionalidade no ambiente de produção.	

7.1.3. Demanda Evolutiva (vide fluxo GETI-GST-FP-0003_Demanda Evolutiva)

Atividade: Criar Demanda	
Criação de demanda no projeto disponibilizado no sistema de controle de demandas do INPI – Redmine	
Responsável	Entrega
Analista(INPI)	Registro de demanda
Tarefas executadas	Descrição
Abrir demanda	Criar demanda nos projetos disponibilizados no sistema Redmine conforme necessidade com exceção do projeto “Manutenção”
Avançar atividade	Dar encaminhamento à demanda criada alterando o status para “Detalhar solicitação da funcionalidade”
Observação	
Demanda do Tipo DEMANDA	

Atividade: Detalhar solicitação da funcionalidade	
Descrever funcionalidades a um nível de detalhe suficiente para o entendimento dos requisitos para que haja consenso entre INPI e desenvolvedor	
Responsável	Entrega
Analista(INPI)	Detalhes da funcionalidade
Tarefas executadas	Descrição
Descrever requisitos	Descrever tecnicamente o que se requer e como atingir o resultado esperado
Observação	
Atividade em conjunto com o Ateliê	

Atividade: Realizar especificação/orçamento	
Especificar e gerar orçamento	
Responsável	Entrega
Ateliê de Software	Especificação/Orçamento
Tarefas executadas	Descrição
Inserir orçamento	No sistema Redmine, definir quais itens de repertório serão utilizados para a implementação da demanda e UNIS necessárias para o desenvolvimento
Especificar artefatos	Especificar os artefatos necessários, de acordo com a especificidade da demanda
Observação	
O prazo para a entrega da especificação/orçamento é de 5 (cinco) dias úteis. Os artefatos a serem entregues dependem do escopo, objetivos, tempo, risco e esforço e serão demandados pelo Analista (INPI).	

Atividade: Validar especificação/orçamento	
Avaliar para aprovação o orçamento	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	Aprovação ou item para correção
Tarefas executadas	Descrição
Verificar orçamento	Com base nas definições das funcionalidades, certificar que a especificação e orçamento entregues pelo Ateliê correspondem ao que de fato precisa ser feito.
Informar ajuste	Caso observe algum erro, enviar para ajuste
Observação	
--	

Atividade: Ajustar especificação/orçamento	
Corrigir especificação/orçamento	
Responsável	Entrega
Ateliê de Software	Orçamento ajustado
Tarefas executadas	Descrição
Adequar orçamento	Com base nas informações do Analista (INPI), corrigir no sistema o orçamento
Adequar especificação	Com base nas informações do Analista (INPI), corrigir especificações entregues com erro
Observação	
--	

Atividade: Realizar implementação	
Implementar software a partir dos requisitos definidos.	
Responsável	Entrega
Ateliê de Software	Versão para implementar
Tarefas executadas	Descrição
Implementar novo código	Implementar e realizar a revisão do código gerado de acordo com os padrões de qualidade de código definidos pelo INPI
Submeter solução a testes	Ajustar e executar os testes já escritos, verificando o funcionamento do sistema, e fazer as devidas correções, caso necessário (tanto nos testes quanto na implementação da solução).
Gerar versão para implementação	Configurar versão em ambiente de homologação para testes
Observação	
--	

Atividade: Validação de qualidade de código	
Verificar se os artefatos estão de acordo com os padrões de qualidade esperados	
Responsável	Entrega
DIPRO	Código validado
Tarefas executadas	Descrição
Avaliar código	Verificar a qualidade do código gerado, de acordo com os parâmetros de qualidade definidos pelo INPI
Registrar defeito	Se necessário, encaminhar para registro de defeito
Observação	
Antes da homologação, a validação ocorre no ambiente de testes e, após homologação, no ambiente de produção. Em caso de erro, deve ser aberta uma demanda Tipo REJEIÇÃO	

Atividade: Testar Implementação	
Verificar implementação	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Executar teste	Executar testes para validar a implementação
Verificar funcionalidade	Validar se a solução atende as especificações descritas na demanda.
Registrar defeito	Se necessário, encaminhar para registro de defeito
Observação	
Em caso de erro, deve ser aberta uma demanda Tipo REJEIÇÃO	

Atividade: Homologar Implementação	
Aprovar o desenvolvimento realizado	
Responsável	Entrega
Cliente (INPI)	Aprovação ou correção
Tarefas executadas	Descrição
Testar funcionalidades	Executar aplicação para verificar se atende às necessidades conforme solicitado
Apontar defeitos e melhorias	Informar qualquer correção necessária ou proposta de melhoria
Observação	
O prazo para a homologação é de 5 (cinco) dias úteis. Após esse prazo, se não houver manifestação da área de negócio, a implementação será considerada homologada tacitamente.	

Atividade: Registrar defeito	
Abrir demanda para registrar algum erro de implementação ou requisito não implementado	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	Erro registrado
Tarefas executadas	Descrição
Criar defeito no sistema	Criar demanda do tipo “Rejeição” no sistema de controle de demandas do INPI – Redmine, informando descrição do erro
Associar a demanda	Usando recurso do sistema Redmine, associar “Rejeição” criada a demanda que gerou esse defeito
Observação	
Demanda do Tipo REJEIÇÃO	

Atividade: Entregar artefatos	
Entregar artefatos gerados em conformidade com os padrões de qualidade	
Responsável	Entrega
Ateliê de Software	Artefatos
Tarefas executadas	Descrição
Disponibilizar entregáveis	Entregáveis a serem implantados em produção são disponibilizados para os Analistas (INPI)
Observação	
--	

Atividade: Atualizar registro de demanda	
Analista formaliza entrega de demanda	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Registrar a finalização da demanda e alterar status	Formalizar que a demanda foi entregue de acordo com os requisitos solicitados e avançar demanda para o status “Atualizar registro de demanda”
Observação	
--	

Atividade: Demanda concluída com ônus	
Alterar status da demanda para concluído	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Informar status	Avançar demanda para o status “Demanda concluída com ônus”
Observação	
--	

7.1.4. Manutenção (vide fluxo GETI-GST-FP-0004_Manutenção)

Atividade: Criar Demanda	
Criar demanda no sistema de controle de demandas do INPI – Redmine	
Responsável	Entrega
Cliente (INPI)	Registro de demanda
Tarefas executadas	Descrição
Abrir demanda	Criar demanda no projeto “Manutenção” disponibilizado no sistema Redmine.
Avançar atividade	Dar encaminhamento à demanda criada alterando o status para “: Analisar solicitação de Manutenção”
Observação	
Essa atividade seguirá de acordo com a instrução de trabalho GETI – GST – IT – 0001_Abertura de demandas no Sistema Redmine.	

Atividade: Analisar solicitação de Manutenção	
Avaliar a viabilidade de atendimento e, se viável, encaminhar à próxima atividade.	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Analisar requisitos	Analisar se os requisitos definidos pelo Cliente (INPI) são suficientes para o entendimento do problema relatado
Propor solução	Identificar a melhor solução para o problema reportado de acordo com recursos disponíveis e metodologia
Observação	
Atividade conjunta com Ateliê	

Atividade: Realizar especificação/orçamento	
Especificar e gerar orçamento	
Responsável	Entrega
Ateliê de Software	Especificação/Orçamento
Tarefas executadas	Descrição
Inserir orçamento	No sistema Redmine, definir quais itens de repertório serão utilizados para a implementação da demanda e UNIS necessárias para o desenvolvimento
Especificar artefatos	Especificar os artefatos necessários, de acordo com a especificidade da demanda
Observação	
O prazo para a entrega da especificação/orçamento é de 5 (cinco) dias úteis Os artefatos a serem entregues dependem do escopo, objetivos, tempo, risco e esforço e serão demandados pelo Analista (INPI).	

Atividade: Validar especificação/orçamento	
Avaliar para aprovação o orçamento	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	Aprovação ou item para correção
Tarefas executadas	Descrição
Verificar orçamento	Com base nas definições das funcionalidades, certificar que a especificação e orçamento entregues pelo Ateliê correspondem ao que de fato precisa ser feito.
Informar ajuste	Caso observe algum erro, enviar para ajuste
Observação	
--	

Atividade: Ajustar especificação/orçamento	
Corrigir especificação/orçamento	
Responsável	Entrega
Ateliê de Software	Orçamento ajustado
Tarefas executadas	Descrição
Adequar orçamento	Com base nas informações do Analista (INPI), corrigir no sistema o orçamento
Adequar especificação	Com base nas informações do Analista (INPI), corrigir especificações entregues com erro
Observação	
--	

Atividade: Realizar implementação	
Implementar software a partir dos requisitos definidos	
Responsável	Entrega
Ateliê de Software	Versão para implementar
Tarefas executadas	Descrição
Implementar novo código	Implementar e realizar a revisão do código gerado de acordo com os padrões de qualidade de código definidos pelo INPI
Submeter solução a testes	Ajustar e executar os testes, verificando o funcionamento do sistema, e fazer as devidas correções, caso necessário (tanto nos testes quanto na implementação da solução).
Gerar versão para implementação	Configurar versão em ambiente de homologação para testes
Observação	
--	

Atividade: Validação de qualidade de código	
Verificar se os artefatos estão de acordo com os padrões de qualidade esperados	
Responsável	Entrega
DIPRO	Código validado
Tarefas executadas	Descrição
Avaliar código	Verificar a qualidade do código gerado, de acordo com os parâmetros de qualidade definidos pelo INPI
Registrar defeito	Se necessário, encaminhar para registro de defeito
Observação	
Antes da homologação a validação ocorre no ambiente de testes, após homologação, no ambiente de produção. Em caso de erro, deve ser aberta uma demanda Tipo Rejeição	

Atividade: Testar Implementação	
Verificar implementação	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Executar teste	Executar testes para validar a implementação
Verificar funcionalidade	Validar se a solução atende as especificações descritas na demanda.
Registrar defeito	Se necessário, encaminhar para registro de defeito
Observação	
Em caso de erro, deve ser aberta uma demanda Tipo REJEIÇÃO	

Atividade: Homologar Implementação	
Aprovar o desenvolvimento realizado	
Responsável	Entrega
Cliente (INPI)	Aprovação ou correção
Tarefas executadas	Descrição
Testar funcionalidades	Executar aplicação para verificar se atende às necessidades conforme solicitado
Apontar defeitos e melhorias	Informar qualquer correção necessária ou proposta de melhoria
Observação	
O prazo para a homologação é de 5 (cinco) dias úteis, após esse prazo, se não houver manifestação da área de negócio, a implementação será considerada homologada tacitamente	

Atividade: Registrar defeito	
Abrir demanda para registrar algum erro de implementação ou requisito não implementado	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	Erro registrado
Tarefas executadas	Descrição
Criar defeito no sistema	Criar demanda do tipo “Rejeição” no sistema de controle de demandas do INPI – Redmine, informando descrição do erro
Associar a demanda	Usando recurso do sistema Redmine, associar “Rejeição” criada a demanda que gerou esse defeito
Observação	
O prazo para a homologação é de 5 (cinco) dias úteis, após esse prazo, se não houver manifestação da área de negócio, a implementação será considerada homologada tacitamente	

Atividade: Entregar artefatos	
Entregar artefatos gerados em conformidade com os padrões de qualidade	
Responsável	Entrega
Ateliê de Software	Artefatos
Tarefas executadas	Descrição
Disponibilizar entregáveis	Entregáveis a serem implantados em produção são disponibilizados para os Analistas(INPI)
Observação	
--	

Atividade: Atualizar registro de demanda	
Analista formaliza entrega de demanda	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Registrar a finalização da demanda e alterar status	Formalizar que a demanda foi entregue de acordo com os requisitos solicitados e avançar demanda para o status “Atualizar registro de demanda”
Observação	
--	

Atividade: Concluir demanda	
Alterar status da demanda para concluído	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Informar status	Avançar demanda para o status “Demanda concluída com ônus”.
Observação	
--	

7.1.5. Fluxo de Rejeição (vide fluxo GETI-GST-FP-0005_Demanda do Tipo Rejeição)

Atividade: Criar demanda	
Criar demanda no sistema de controle de demandas do INPI – Redmine	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	Registro de demanda
Tarefas executadas	Descrição
Abrir demanda	Criar demanda no sistema Redmine informando qual regra não foi cumprida e qual tarefa gerou a rejeição
Alinhar internamente	Dar encaminhamento à demanda criada depois de reunião de alinhamento interno com o Ateliê para compreender a causa raiz do problema, alterando o status para: “Realizar correção” se verificado que se trata de um defeito a ser corrigido pelo Ateliê. Caso contrário alterar status para: “Cancelar”
Observação	
Demanda do Tipo REJEIÇÃO	

Atividade: Realizar correção	
Implementar correção no software a partir das informações descritas pelo Analista (INPI)	
Responsável	Entrega
Ateliê de Software	Versão corrigida
Tarefas executadas	Descrição
Realizar correção	Ajustar e executar os testes, verificando o funcionamento do sistema, e fazer as devidas correções (tanto nos testes quanto na implementação da solução).
Gerar versão para implementação	Configurar versão em ambiente de homologação para testes
Observação	
--	

Atividade: Fechar	
Fechar demanda no sistema de controle de demandas do INPI – Redmine	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Verificar correção	Conferir itens corrigidos
Fechar demanda	Fechar demanda no sistema Redmine.
Observação	
--	

Atividade: Cancelar	
Cancelar demanda no sistema de controle de demandas do INPI – Redmine	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Cancelar demanda	Cancela demanda no sistema Redmine, informando o motivo.
Observação	
--	

7.2. Demandas realizadas Internamente (vide fluxo GETI-GST-FP-0006_Demandas Internas)

Atividade: Priorizar demanda	
Analisar a criticidade e urgência da solicitação em relação às demandas já existentes na fila de priorização	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Verificar demandas	Verificar demandas existentes na fila de execução, definindo as mais urgentes a serem atendidas
Definir demandas	Definir qual demanda é prioritária e enviar para desenvolvimento
Observação	
--	

Atividade: Desenvolver internamente	
Atender demanda sem usar recursos do ateliê de software.	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	Software
Tarefas executadas	Descrição
Realizar atendimento	Definir e executar solução
Solicitar validação	Notificar Cliente (INPI) para homologar demanda
Observação	
--	

Atividade: Homologar demanda	
Verificação do Cliente (INPI) para assegurar que a execução da demanda está em conformidade com o solicitado.	
Responsável	Entrega
Cliente (INPI)	Nota de aprovação ou correção
Tarefas executadas	Descrição
Verificar atendimento	Validar atendimento da demanda
Informar Analista	Informar aprovação ou item para correção
Observação	
--	

Atividade: Finalizar demanda	
Alteração do status para concluído e preenchimento de campos relacionados a conclusão.	
Responsável	Entrega
Analista (INPI)	--
Tarefas executadas	Descrição
Fechar demanda	Alterar demanda para status “Demanda concluída sem ônus” e especificar quantidade de UNIs e classificação
Observação	
--	

8. Entradas do processo

Projetos e demandas inseridos no sistema de controle de demandas do INPI (Redmine).

9. Saídas do processo / resultados esperados

Artefatos produzidos durante o desenvolvimento e manutenção dos sistemas, conforme item 11 deste manual.

10. Fluxo do processo

GETI-GST-FP-0001_Backlog de Projetos_rev1.0

GETI-GST-FP-0002_Demanda de Funcionalidade_rev1.0

GETI-GST-FP-0003_Demanda Evolutiva_rev1.0

GETI-GST-FP-0004_Manutenção_rev1.0

GETI-GST-FP-0005_Demanda do Tipo Rejeição_rev1.0

GETI-GST-FP-0006_Demandas Internas_rev1.0

11. Indicadores do processo

11.1. Prazo de entrega

O Prazo máximo para a entrega de uma demanda é calculado automaticamente em função das UNIs orçadas para a demanda, dividido pelo número de UNIs do “Dia Padrão” (6 UNIs), arredondado para o próximo dia útil, levando-se em conta apenas dias úteis. Através de formulário próprio implementado no sistema Redmine, as UNIS são computadas em cada um dos itens de repertório utilizado nas demandas e o prazo de entrega da implementação é calculado automaticamente, conforme tabela apresentada abaixo:

Tabela 2: Repertório por item

Área	Descrição da atividade	UNIs	Estimativa total de UNIS	Perfis	Artefatos a serem entregues
Design	Criação de protótipo de uma tela	3	30	Analista de Usabilidade/ Design	Protótipo com navegação entre as telas em ferramenta de Design.
	Alteração de protótipo de uma tela	1	12	Analista de Usabilidade/ Design	Protótipo com navegação entre as telas em ferramenta de Design.
Análise	Criação de Desenho da arquitetura da solução (exemplos: modelo de dados, fluxo de integração entre serviços etc.)	18	72	Analista / Desenvolvedor Arquiteto de Software	Arquitetura da solução entregue no repositório de documentações do INPI

Área	Descrição da atividade	UNIs	Estimativa total de UNIs	Perfis	Artefatos a serem entregues
	Alteração de Desenho da arquitetura da solução (exemplos: modelo de dados, fluxo de integração entre serviços etc.)	6	36	Analista / Desenvolvedor Arquiteto de Software	Arquitetura da solução entregue no repositório de documentações do INPI
	Verificação, disparada pela constatação de erros em produção que impactam a utilização do sistema. Devem ser atendidas imediatamente, independente de prioridades	6 por demanda	216	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Identificação do erro entregue no repositório de documentações do INPI
Desenvolvimento	Criação de template (exemplos: jasper report, formulário Delphi etc) ou de telas (exemplos: html, jsf etc) de sistemas	6	1884	Analista de Usabilidade/ Design Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.
	Alteração de template (exemplos: jasper report, formulário Delphi etc) ou de telas (exemplos: html, jsf etc) de sistemas	1	740	Analista de Usabilidade/ Design Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.
	Criação de teste utilizando ferramentas automatizadas (exemplos: Junit, Postman, Selenium, Spock etc), quando não existentes no sistema e solicitados pelo INPI, ou seja, dissociados do processo de desenvolvimento.	0,5 para cada teste	14	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.
	Criação teste de integração com	3 para cada teste	510	Analista/ Desenvolvedor	Código fonte versionado no

Área	Descrição da atividade	UNIs	Estimativa total de UNIs	Perfis	Artefatos a serem entregues
	validação e acesso a base de dados em memória ou chamada a serviço interno ou externo, incluindo geração de massa de dados.			Arquiteto de Software	repositório do INPI.
Desenvolvimento	Criação - Desenvolvimento de 1 (uma) operação de criação, leitura, atualização ou remoção. Programação completa, incluindo teste utilizando ferramentas automatizadas (não limitado a uma ferramenta), utilização de biblioteca, validação dos campos, sanitização. Criação - Desenvolvimento de funcionalidade de bibliotecas reutilizáveis. Este item só pode ser utilizado em casos de criação de funcionalidades.	9	9702	Analista/Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI. Testes automatizados entregues no repositório/ferramenta de testes do INPI. Documentação funcional entregue no repositório de documentações do INPI.
	Alteração - Desenvolvimento de 1 (uma) operação de criação, leitura, atualização ou remoção. Programação completa, incluindo teste utilizando ferramentas automatizadas (não limitado a uma ferramenta), utilização de biblioteca, validação dos campos, sanitização.	3	6693	Analista/Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI. Testes automatizados entregues no repositório/ferramenta de testes do INPI. Documentação funcional entregue no repositório de documentações do INPI.

Área	Descrição da atividade	UNIs	Estimativa total de UNIs	Perfis	Artefatos a serem entregues
	Alteração - Desenvolvimento de funcionalidade de bibliotecas reutilizáveis Este item só pode ser utilizado em casos de alteração de funcionalidades.				
	Reaproveitar uma operação dentro de um mesmo sistema. Programação completa, incluindo teste utilizando ferramentas automatizadas	3 por operação	111	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.
	Criação – Desenvolvimento de função de front-end de um sistema.	2 por função	1022	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.
	Alteração de função de front-end de um sistema.	1 por função	372	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.
	Alteração de configuração de dependência (parâmetros de configuração, versões etc)	1 por dependência	37	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.
	Extração de Relatórios a partir de base de dados Este item só deve ser utilizado em casos que não envolvam geração de código fonte.	6 por demanda	366	Analista/ Desenvolvedor	Relatório entregue no repositório de documentações do INPI. Script de banco versionado no repositório do INPI.
	Alteração não funcional em código-fonte de sistema em produção (parâmetros não	1 por demanda	37	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.

Área	Descrição da atividade	UNIs	Estimativa total de UNIs	Perfis	Artefatos a serem entregues
	relacionados a dependências que estejam hard-coded)				
Implantação	Criação de script para automação de atividade (script ansible etc)	6 por script	330	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.
	Alteração de script para automação de atividade (script ansible etc)	1 por de script	11	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.
	Criação de etapa no jenkinsfile	2 por etapa	260	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Código fonte versionado no repositório do INPI.
	Execução de rotina/execução de scripts automatizados.	1 por demanda	27	Analista/ Desenvolvedor	Evidências da execução entregues no repositório de documentação.
Arquitetura	Criação de novos ambientes de sistemas (contemplando toda a infra-estrutura e execução de scripts necessários para o funcionamento do ambiente, criação de scripts ansible)	60 UNIS por ambiente	960	Arquiteto de Software	Ambiente criado e disponibilizado para utilização; Scripts ansible versionados no repositório de código fonte; Apresentação disponibilizada no repositório de documentação, após a apresentação.
Banco de Dados	Criação/alteração de estrutura de BD; Atualização de dado em banco (criação, atualização ou remoção) quando solicitada pelo INPI; Script DDL para criação de banco de dados completo em memória para testes de integração.	2 por demanda	230	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Script anexado no repositório de documentação. Script de banco versionado no repositório do INPI.

Área	Descrição da atividade	UNIs	Estimativa total de UNIs	Perfis	Artefatos a serem entregues
Documentação	Estudo de código-fonte Conforme descrito no item 5.7	30 UNIs por sistema	420	Analista/ Desenvolvedor Arquiteto de Software	Apresentação disponibilizada no repositório de documentação

O indicador para avaliação do atraso no prazo das demandas considera dias úteis de atraso não justificados para cada etapa da demanda solicitada, conforme equação abaixo:

$$IA = 0,05 \times [\text{dias úteis de atraso}]$$

11.2. Qualidade de código

Através de ferramenta automatizada de verificação de qualidade de software, como por exemplo, SonarQube, é realizada uma análise estática do código para detectar bugs, duplicidade de código e vulnerabilidades de segurança, com exceção da linguagem DELPHI.

Tendo a codificação que atingir a qualidade definida conforme parâmetros descritos abaixo:

Tabela 3: Parâmetros de qualidade para primeira versão do código fonte

Primeira versão do código fonte		
Métrica	Unidade	Valor
Reliability Rating	Nota	A
Security Rating	Nota	A
Duplicated Lines	Percentual	<= 5%
Complexity / Function	Média	<= 3
Complexity / File	Média	<= 12
Complexity / Class	Média	<= 12
Maintainability Rating	Nota	A
Technical Debt Ratio	Percentual	<= 2,5%
Blocker Issues	Quantidade	= 0
Critical Issues	Quantidade	= 0
Unit Tests Coverage	Percentual	>= 80%
Unit Tests Success	Percentual	= 100%
Skipped Unit Test	Quantidade	= 0

Tabela 4: Parâmetros de qualidade para código fonte que já possua análise no SonarQube

Versões para código fonte que já possuam análise no SonarQube		
Métrica	Unidade	Valor
Reliability: New Bugs	Quantidade	= 0
Security: New Vulnerabilities	Quantidade	= 0
Duplicated Lines	Percentual	Deve diminuir na comparação com a versão imediatamente anterior
Maintainability: New Code Smells	Quantidade	= 0
Technical Debt Ratio on New Code	Percentual	<= 2,5%
New Blocker Issues	Quantidade	= 0
New Critical Issues	Quantidade	= 0
Unit Tests Coverage on New Code	Percentual	>= 80%
Unit Tests Success	Percentual	= 100%
Skipped Unit Test	Quantidade	= 0

11.3. Rejeição

A depender da qualidade da entrega dos artefatos, estes poderão ser rejeitados e esta ação registrada no sistema de controle de demandas do INPI (Redmine) como tarefa do tipo “Rejeição” associada à demanda que gerou o erro.

O indicador para avaliação do número de rejeições causadas por falhas de documentação, metodologia, implementação ou qualidade, identificados em teste/homologação será dado pela seguinte equação:

$$IR = 0,10 \times [\text{quantidade de rejeições da demanda}]$$

11.4. Leadtime

Como métrica para controlar quanto tempo uma tarefa leva para ser completada é adotado o Lead Time que é calculado com o número de dias entre o início e o fim de uma entrega. Esse intervalo é calculado conforme a demanda alcança diferentes status no processo de desenvolvimento:

• **Tarefas do tipo DEMANDA:**

INICIO_LEADTIME – Quando a demanda atinge a situação “Analisar solicitação” ou a situação “Detalhar solicitação”

FIM_LEADTIME – Quando a demanda atinge a situação “Entregar artefatos”

Com o monitoramento do Lead Time é possível detectar pontos de lentidão, antecipando oportunidades de melhorias por meio de ações específicas e direcionadas.

12. Governança

Não aplicável.

13. Dono do documento

Rhodriogo da Venda Santana, Chefe de Divisão, PR/DIREX/CGTI/COSIS/DIPRO

14. Elaborador(es) do documento

Celso de Souza Tchao, PR/DIREX/CGTI/COSIS/DIPRO

15. Aprovador(es) do documento

Marcus Vinicius da Motta Vieira, Coordenador Geral, PR/DIREX/CGTI

Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior, Coordenador de Sistemas, PR/DIREX/CGTI/COSIS

16. Bibliografia

ANCINE – Agência Nacional de Cinema. **Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas**. 2011. Disponível em: <http://mds.ancine.gov.br/index.php>. Acesso em 10 de set. 2021.

EPL - Empresa de Planejamento e Logística. **Processo de Desenvolvimento de Software da Empresa de Planejamento e Logística PDS – EPL Versão 2.0**. Disponível em: <https://www.epl.gov.br/pds>. Acesso em 26 de jul. 2021.

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos. **Metodologia de desenvolvimento de software da FINEP – MDS FINEP Versão 2.1**. 2017. Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/licitacoes/2017/Consulta012017/I_MDS.pdf. Acesso em 26 de jul. 2021.

PJERJ - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. **Metodologia de desenvolvimento de sistemas - Versão 2.0**. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/6364473/anexo-a.pdf>. Acesso em 26 de jul. 2021.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados. **Metodologia de Gestão e Desenvolvimento de Software**. 2011. Disponível em: http://www.susep.gov.br/setores-susep/noticias/download/tisusep/MGDS_SUSEP_v1.0.pdf. Acesso em 26 de jul. 2021.

TRT7 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. **PDS-TRT7 Processo de Desenvolvimento de Software**. 2016. Disponível em: https://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/processos/PDS-TRT7-rev-1_0-semAto.pdf. Acesso em 26 de jul. 2021.

17. Histórico das alterações

Data	Nº revisão	Item	Descrição
07/12/2021	0.0	Todo documento	Emissão inicial
10/10/2023	1.0	10, 14 e 15	Adequação dos fluxos, troca de elaborador e aprovador do documento.

18. Anexos

Não aplicável.

0. Controle de Registro de Documentos

Autor: Rhodrigo da Venda Santana
Versão: 1.0
Descrição: Código: GETI-GST-FP-0001
Aprovação: 05/10/2023

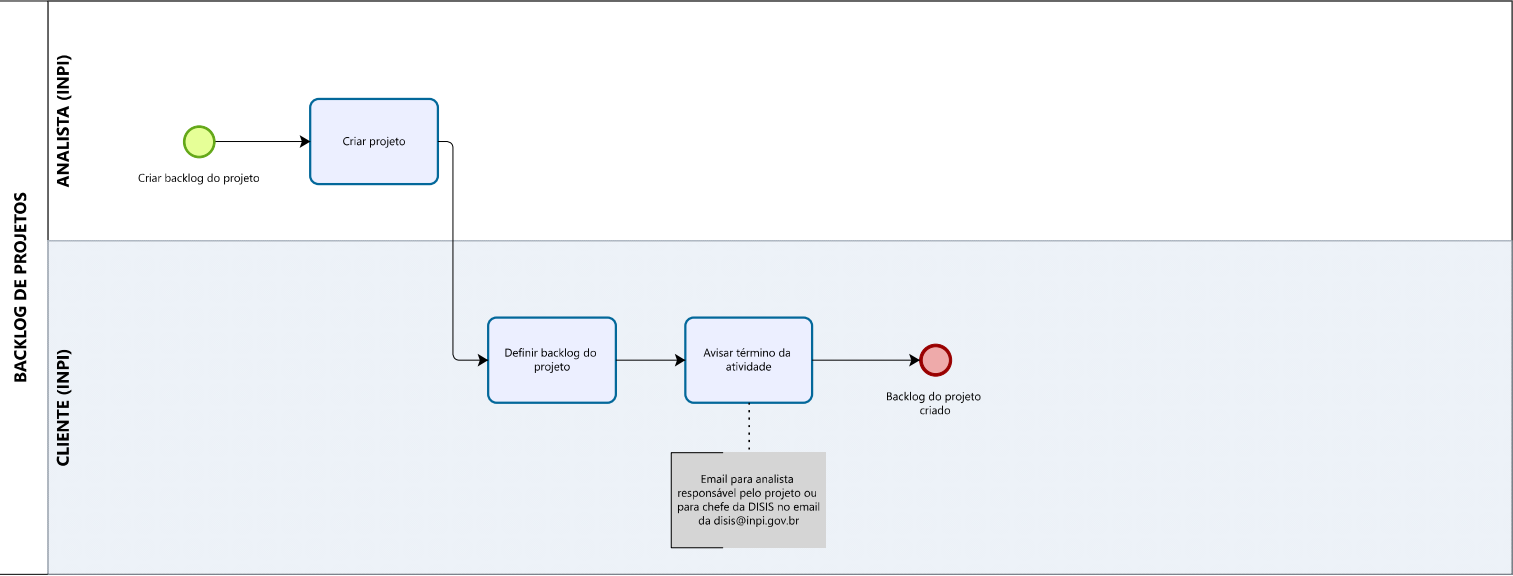
HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES		
Nº da revisão	Data	Itens revisados
0.0	04/09/2023	Emissão Inicial
1.0	02/10/2023	Atualizado Diretoria, aprovador e elaborador

QUADRO DE RESPONSÁVEIS	
Dono do documento	Nome: Rhodrigo da Venda Santana Função ou cargo: Chefe de Divisão Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Outro(s) elaborador (es) ^[1]	Nome: Celso de Souza Tchao Função ou cargo: Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Marcus Vinicius da Motta Vieira Função ou cargo: Coordenador Geral Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior Função ou cargo: Coordenador de Sistemas Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS

^[1] Replicar este campo conforme o nº de elaboradores.
No caso de terceirizados, identificar como "colaborador(a)" no campo de "função ou cargo da pessoa".
^[2] Replicar este campo conforme o nº de aprovadores.

1.Backlog de Projetos

Autor: Rhodrigo da Venda Santana, Chefe de Divisão, PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Versão: 1.0
Descrição: Código: GETI-GST-FP-0001
Aprovação: 05/10/2023



Relação de Siglas:

- INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial
- DISIS - Divisão de Sistemas

0. Controle de Registro de Documentos

Autor: Rhodrigo da Venda Santana
Versão: 1.0
Descrição: Código: GETI-GST-FP-0002
Aprovação: 05/10/2023

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES		
Nº da revisão	Data	Itens revisados
0.0	04/09/2023	Emissão Inicial
1.0	02/10/2023	Atualizado Diretoria, aprovador e elaborador

QUADRO DE RESPONSÁVEIS	
Dono do documento	Nome: Rhodrigo da Venda Santana Função ou cargo: Chefe de Divisão Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Outro(s) elaborador (es) ^[1]	Nome: Celso de Souza Tchao Função ou cargo: Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Marcus Vinicius da Motta Vieira Função ou cargo: Coordenador Geral Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior Função ou cargo: Coordenador de Sistemas Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS

^[1] Replicar este campo conforme o nº de elaboradores.
No caso de terceirizados, identificar como "colaborador(a)" no campo de "função ou cargo da pessoa".
^[2] Replicar este campo conforme o nº de aprovadores.

1.Demanda de Funcionalidade

Autor:

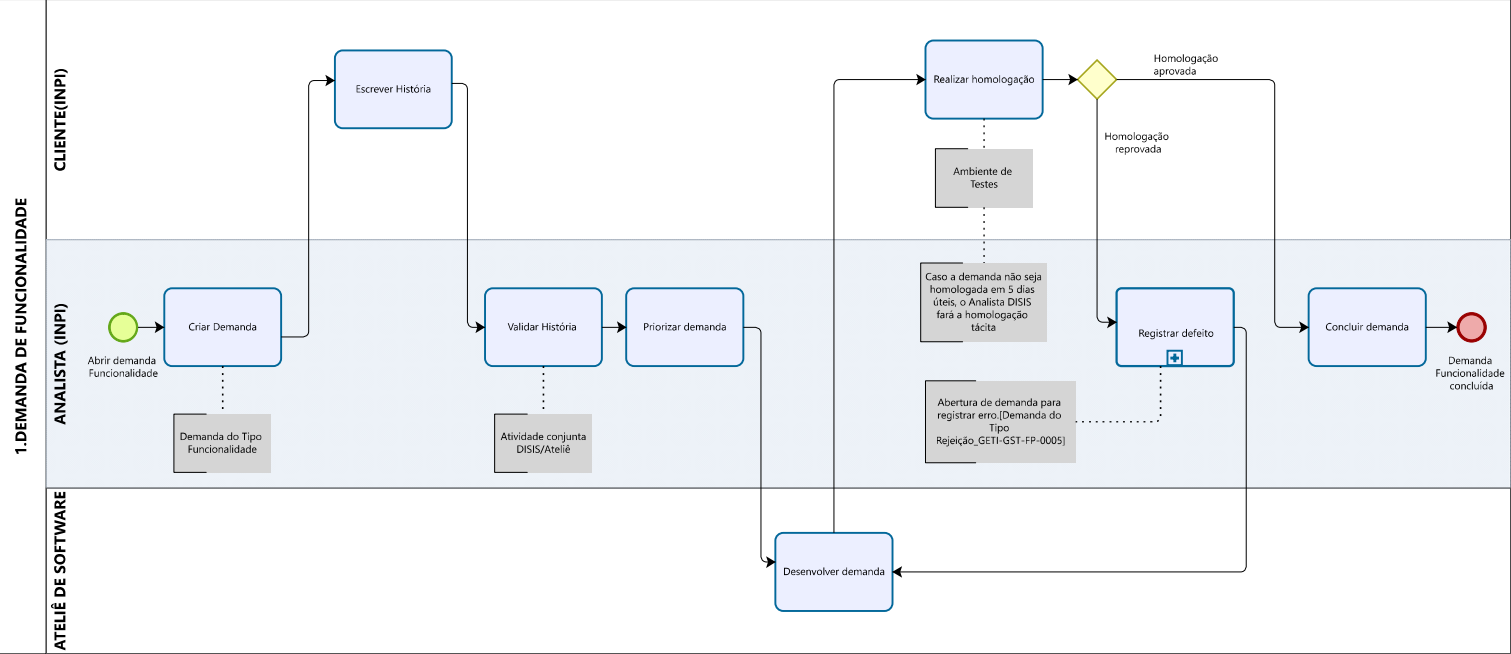
Rodrigo da Venda Santana, Chefe de Divisão, PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO

Versão:

1.0

Descrição:

Código: GETI-GST-FP-0002
Aprovação: 05/10/2023



Relação de Siglas:

• INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial

• DISIS - Divisão de Sistemas

0. Controle de Registro de Documentos

Autor: Rhodrigo da Venda Santana
Versão: 1.0
Descrição: Código: GETI-GST-FP-0003
Aprovação: 05/10/2023

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES		
Nº da revisão	Data	Itens revisados
0.0	04/09/2023	Emissão Inicial
1.0	02/10/2023	Atualizado Diretoria, aprovador e elaborador

QUADRO DE RESPONSÁVEIS	
Dono do documento	Nome: Rhodrigo da Venda Santana Função ou cargo: Chefe de Divisão Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Outro(s) elaborador (es) ^[1]	Nome: Celso de Souza Tchao Função ou cargo: Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Marcus Vinicius da Motta Vieira Função ou cargo: Coordenador Geral Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior Função ou cargo: Coordenador de Sistemas Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS

^[1] Replicar este campo conforme o nº de elaboradores.
No caso de terceirizados, identificar como "colaborador(a)" no campo de "função ou cargo da pessoa".
^[2] Replicar este campo conforme o nº de aprovadores.

1.Demanda Evolutiva

Autor: Rhodolfo de Vanda Santana, Chefe de Divisão, F3/DIAD/CCT/CO95/DIPI0
Versão: 1.0
Descrição: Código: DETH-GST-FR-0003
Aprovações: 05/10/2023



- INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial
- DISIS - Divisão de Sistemas
- DIPRO - Divisão de Padronização e Processo de Software

0. Controle de Registro de Documentos

Autor: Rhodrigo da Venda Santana
Versão: 1.0
Descrição: Código: GETI-GST-FP-0004
Aprovação: 05/10/2023

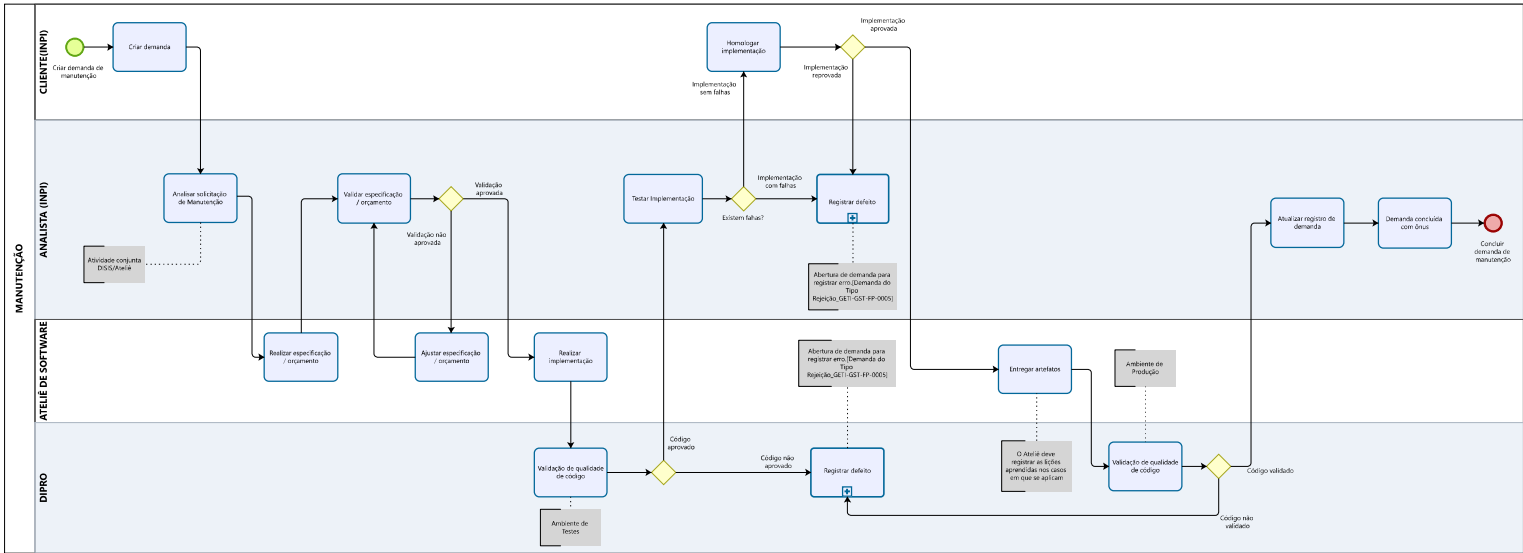
HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES		
Nº da revisão	Data	Itens revisados
0.0	04/09/2023	Emissão Inicial
1.0	02/10/2023	Atualizado Diretoria, aprovador e elaborador

QUADRO DE RESPONSÁVEIS	
Dono do documento	Nome: Rhodrigo da Venda Santana Função ou cargo: Chefe de Divisão Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Outro(s) elaborador (es) ^[1]	Nome: Celso de Souza Tchao Função ou cargo: Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Marcus Vinicius da Motta Vieira Função ou cargo: Coordenador Geral Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior Função ou cargo: Coordenador de Sistemas Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS

^[1] Replicar este campo conforme o nº de elaboradores.
No caso de terceirizados, identificar como "colaborador(a)" no campo de "função ou cargo da pessoa".
^[2] Replicar este campo conforme o nº de aprovadores.

1.Manutenção

1.Manutenção



Relação de Siglas:

- INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial
- DISIS - Divisão de Sistemas
- DIPRO - Divisão de Padronização e Processo de Software

0. Controle de Registro de Documentos

Autor: Rhodrigo da Venda Santana
Versão: 1.0
Descrição: Código: GETI-GST-FP-0005
Aprovação: 05/10/2023

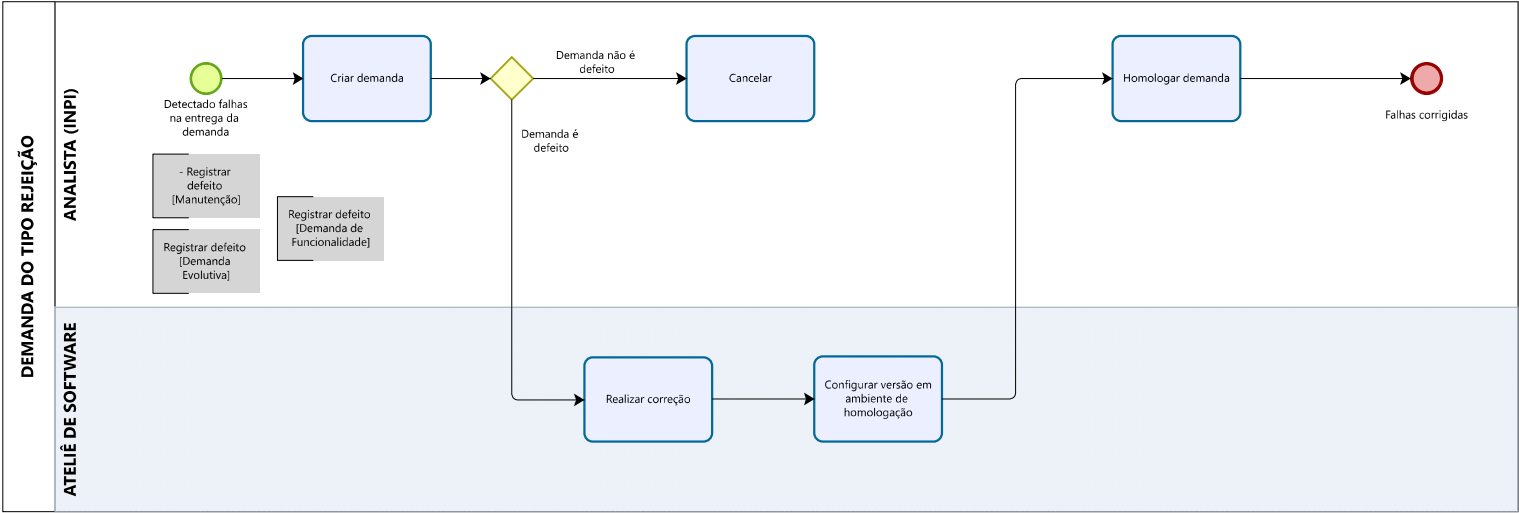
HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES		
Nº da revisão	Data	Itens revisados
0.0	04/09/2023	Emissão Inicial
1.0	02/10/2023	Atualizado Diretoria, aprovador e elaborador

QUADRO DE RESPONSÁVEIS	
Dono do documento	Nome: Rhodrigo da Venda Santana Função ou cargo: Chefe de Divisão Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Outro(s) elaborador (es) ^[1]	Nome: Celso de Souza Tchao Função ou cargo: Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Marcus Vinicius da Motta Vieira Função ou cargo: Coordenador Geral Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior Função ou cargo: Coordenador de Sistemas Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS

^[1] Replicar este campo conforme o nº de elaboradores.
No caso de terceirizados, identificar como "colaborador(a)" no campo de "função ou cargo da pessoa".
^[2] Replicar este campo conforme o nº de aprovadores.

1.Demanda do Tipo Rejeição

Autor: Rhodrigo da Venda Santana, Chefe de Divisão, PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Versão: 1.0
Descrição: Código: GET-GST-FP-0005
Aprovação: 05/10/2023



Relação de Siglas:

- INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial

0. Controle de Registro de Documentos

Autor: Rhodrigo da Venda Santana
Versão: 1.0
Descrição: Código: GETI-GST-FP-0006
Aprovação: 05/10/2023

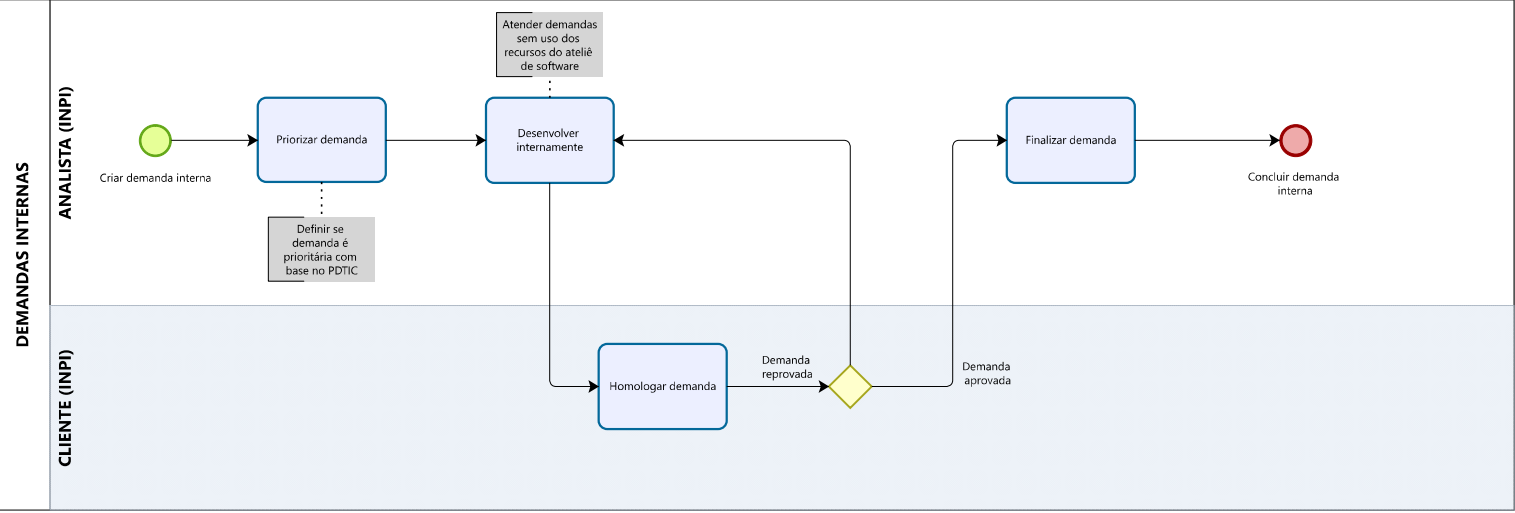
HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES		
Nº da revisão	Data	Itens revisados
0.0	04/09/2023	Emissão Inicial
1.0	02/10/2023	Atualizado Diretoria, aprovador e elaborador

QUADRO DE RESPONSÁVEIS	
Dono do documento	Nome: Rhodrigo da Venda Santana Função ou cargo: Chefe de Divisão Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Outro(s) elaborador (es) ^[1]	Nome: Celso de Souza Tchao Função ou cargo: Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Marcus Vinicius da Motta Vieira Função ou cargo: Coordenador Geral Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI
Aprovador(es) ^[2]	Nome: Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior Função ou cargo: Coordenador de Sistemas Divisão, Coordenação e/ou Diretoria: PR/DIRAD/CGTI/COSIS

^[1] Replicar este campo conforme o nº de elaboradores.
No caso de terceirizados, identificar como "colaborador(a)" no campo de "função ou cargo da pessoa".
^[2] Replicar este campo conforme o nº de aprovadores.

1.Demandas Internas

Autor: Rhodrigo da Venda Santana, Chefe de Divisão, PR/DIRAD/CGTI/COSIS/DIPRO
Versão: 1.0
Código: GETI-GST-FP-0006
Descrição:
Aprovação: 05/10/2023



Relação de Siglas:

- INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial
- PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações